

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

1

Of. nº 215/ GABI / 2014

Ponte Nova, 14 de março de 2014.

À Sua Excelência o Senhor Vereador José Rubens Tavares Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação n^2 55/2014 (verbal) — Vereador Anderson Azevedo (Anderson Roberto Azevedo).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 36 / 2014 / SG (recebido em 21/2/2014), referente à indicação supramencionada/solicitando que a limpeza/capina no bairro de Fátima se inicie pela av. Amazonas, além de colocação de placas "Proibido jogar lixo neste local", a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que muito em breve estará realizando tais serviços neste local, adiantando que já está desenvolvendo com moradores da região atividades da campanha "Lixo também tem hora".

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira Prefeito Municipal Paulkiem 17,03.14